

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR 14/2024 - PROCESSO 753/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº 753/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo em vista atender as necessidades das Secretarias Municipais. A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Os gêneros aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos Programas Sociais vinculados, **CRAS, CREAS, Abrigo Institucional, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Bolsa Família.**

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DELIANE MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.



O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.



A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento às necessidades institucionais. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Assistência Social estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os Serviços compreendem os seguintes itens:



ITEM	PRODUTOS/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	ABACAXI - Produto limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	50
02	AÇÚCAR - sacarose de cana-de açúcar branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2 Kg (dois quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais mínimos de 12 meses.	UND	1000
03	Açúcar, tipo: refinado, cor branco, embalagem de 1 quilograma.	UND	100
04	ANILINA COMESTÍVEL - corante artificial para fins alimentícios, em embalagem de 10ml, cores variadas.	UND	15
05	AMEIXA EM CALDA - ameixa em calda, embalada em lata com peso drenado mínimo de 400g, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada,	UND	30



	<p>resistente, que garanta integridade do produto até o momento de consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote e quantidade do produto. Entrega deverá ser realizada com no mínimo 50% da validade total do produto.</p>		
06	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ - Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega</p>	UND	06200
07	<p>ALHO - Graúdo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos, machucados, novo de 1ª qualidade, com prazo de validade semanal. Acondicionado em embalagem transparente e resistente</p>	KG	100
08	<p>AMENDOIM - Amendoim em grão. Pacote com 500g cada.</p>	UND	80
09	<p>AZEITE - Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade</p>	UND	26



	mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		
10	AZEITONA - graúda, sem caroço, em conserva - embalagem de plástico com 500 gramas azeitona em conserva; verde; inteira; imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; devendo ser considerado como peso o produto drenado.	UND	90
11	AMIDO DE MILHO - Pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	40
12	ARROZ TIPO I - Classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	UND	200
13	AVEIA - Cereal de aveia em flocos finos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote.	UND	100



	Embalagem: deve estar intacta, vedada com 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto		
14	BACON Defumado, em embalagem plástica.	KG	200
15	BALA MOLE - Bala mole recheada, sortida. Pacote com aproximadamente 700g cada.	UND	60
16	BALAS SORTIDAS - Bala macia sortidas mastigáveis, em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 600 gramas.	UND	60
17	BABANA PRATA - Peso médio: 50 g. Originário de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característicos das variedades, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento, permanecendo adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem lesões provocadas por insetos, doenças ou mecânicas, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa	KG	510



	<p>anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não empedrada, tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a LEGISLAÇÃO CABÍVEL.</p>		
18	<p>BANANA DA TERRA - Peso médio: 100 g. Originário de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característicos das variedades, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento, permanecendo adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem lesões provocadas por insetos, doenças ou mecânicas, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não empedrada, tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a LEGISLAÇÃO CABÍVEL.</p>	KG	230
19	<p>BANHA VEGETAL - Gordura Vegetal Composição Básica: Abaixo De 40% De Gordura, Tipo: Creme Vegetal, Sabor: Com Sal, em embalagem de 500 g.</p>	UND	20



20	BATATA INGLESA - Batata inteira, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	390
21	BATATA PALHA - Crocante e sequinha-peso por pacote 140 gramas. especificação técnica: batata frita processada; tipo palha, sabor natural; composta de batata, gordura vegetal, sal e outros ingredientes permitidos; isenta de sujidades e outros materiais estranhos.	UND	250
22	BETERRABA - Tipo sem folhas, classificação extra. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	30
23	BARRA DE CHOCOLATE - Barra de chocolate ao leite, produto de boa qualidade, com rótulo e data de validade, mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 90 gramas. Marca referência: Lacta, Garoto, igual ou superior.	UND	500
24	BARRA DE CHOCOLATE 1 KG - Chocolate em barra ao leite puro - (não hidrogenado e não fracionado), indicado no preparo de bombons, de ovos de	UND	120



	páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas, embalagens de 1kg. ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante.		
25	BIS - chocolate de biscoito waffer, recheado com chocolate ao leite, embalagem com 20 unidades (tipo bis), peso: 126 g	UND	500
26	BISCOITO CREAM CRACKER - Tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Embalagem com 400g; Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UND	220
27	BISCOITO CREAM CRACKER (CAIXA) Tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Caixa com aprox. 1,6 a 2 kg; Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	CX	52
28	BISCOITO TIPO MAISENA - Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da	UND	230



	fabricação. Embalagem com 400g; Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
29	BISCOITO POLVILHO - Biscoito Ingredientes: Polvilho Azedo, Água, Óleo, Ovos E Sal, Tipo: Bambolê, Características Adicionais: Assado, Sabor: Água E Sal, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 Dias.	UND	100
30	BISCOITO TIPO MAISENA (CAIXA) Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Caixa com aprox. 1,6 a 2 kg; Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	CX	52
31	BISNAGA DE MORTADELA - Produto de 1ª Qualidade, composto de carne bovina, suína e condimentos, resfriada, não defumada, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidade e outras e outras substâncias estranhas a sua composição. O produto deve estar embalado. Não deverá apresentar superfície úmida, nem pegajosa com exsudato liquido. O produto deve conter selo de inspeção federal ou estadual. Peso de aprox. 3,5 kg cada pacote.	UND	50



32	BOMBOM - Pacote com aprox. 01 kg com recheio e sabores diversos.	UND	2000
33	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - Café: puro em pó tradicional, embalado a vácuo, tipo bebida mole exportação, com selo de pureza da abic. Pacote com 250g.	UND	2000
34	CAIXA DE BOMBOM - Caixa de Bombons sortidos caixa de bombons e chocolates sortidos com peso de no mínimo 250 g, com embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado, embalagem original de fábrica contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. Embalagem mínima de 289,2 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	1000
35	CALDO DE CARNE - Caixa com aprox. 57g, contendo 6 cubos	UND	125
36	CALDO DE GALINHA - Caixa com aprox. 57g, contendo 6 cubos	UND	125
37	CANELA EM PÓ - Canela em pó embalagem com aprox. 30g. Emb. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.	UND	30
38	CHANTILLY - Chantilly com no mínimo 1L. O rótulo do produto deverá conter informações nutricionais, ingredientes e	UND	50



	prazo de validade. Entrega deverá ser realizada com no mínimo 50% da validade total do produto.		
39	CANJICA - Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional data de validade e lote.	UND	150
40	CANJIQUINHA - Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 1kg. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	UND	50
41	CARNE BOVINA CONGELADA PEDAÇO Patinho bovino magro, LIMPO, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	KG	400
42	CARNE BOVINA MOÍDA Acém bovino limpo, magro, moído, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante,	KG	300



	endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.		
43	CARNE BOVINA TIPO BIFE Alcatra, magro, resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	KG	300
44	CEBOLA - cebola Lisa, firme, tamanho médio, sem brotos, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	300
44	CEBOLINHA - Cebolinha fresca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	KG	30
45	CENORA - Tipo sem rama, classificação extra, tamanho e Coloração uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes	KG	200



	amassadas ou batidas.		
46	CEREAL INFANTIL - Multicereais, embalagem de 230g, Rico em ferro, vitaminas e cereais.	UND	200
47	CHOCOLATE GRANULADO - Embalagem de 500g, granulado confeito de chocolate macio, na cor escura.	UND	72
48	CHUCHU - Tamanho e Coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão tolerados os defeitos como brotados, dano profundo, defeito grave de formato, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório, broca. Deve estar constante do rótulo na embalagem informando data de fabricação e prazo de validade.	KG	200
49	COCO RALADO - Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UND	42
50	COENTRO - Erva com coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	KG	30



	Acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.		
51	COLORAU - Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	70
52	CONFETE COLORIDO COMESTÍVEL 500G - Pastilhas confeitadas e coloridas com Sabor de Chocolate.	PCT	50
53	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Bandeja com prox. 1 kg de coxa e sobrecoxa de frango com pele e osso.	KG	300
54	CRAVO DA ÍNDIA - Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote com no mínimo 06 gramas.	UND	40
55	CREME DE LEITE - Com registro do S.I.F creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; aprox. 200g.	UND	300
56	DOCE DE GOIABADA - goiabada em bloco 400g - polpa de goiaba,	UND	300



	açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante, pectina. Não contém glúten		
57	DOCE DE BANANA - Pacote com 50 unidades em embalagem plástica.	UND	100
58	FARINHA DE MANDIOCA - Tipo de mandioca, branca, tipo 1, seca, em pacote contendo 1 Kg. O produto não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo.	UND	200
59	FARINHA DE TRIGO - Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UND	300
60	FARINHA DE ROSCA - Farinha de rosca, tipo 1, seca, em pacote contendo 1 Kg. O produto não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, cheiro forte e intenso.	UND	100
61	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de	UND	300



	1kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses.		
62	FERMENTO EM PÓ - Embalagem plástica de 10g - Fermento seco e instantâneo.	UND	70
63	FERMENTO EM PÓ - Embalagem plástica de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten	UND	200
64	FILÉ DE PEIXE - Filé de peixe, Limpo, congelado, com cor, sabor e odor característico do produto de boa qualidade, ausência de espinhas, escamas, apresentado em embalagem transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro do Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	KG	80
65	FUBÁ DE MILHO - Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	UND	50
66	FLOCO DE ARROZ - Bolinhas crocante de arroz, pacote com 250g.	PCT	50



67	FLOCÃO - Farinha de milho flocada, Pacote com 500g.	UND	30
68	FRANGO INTEIRO - Frango inteiro congelado com prox. 4kg, sem nenhum sangue excessivo ou manchas de sangue, sem almofadas pretas ou manchas de amônia, sem hematomas, sem mau cheiro, pele branca, nenhum osso quebra, sem excesso de água.	KG	310
69	GELATINA - Em diversos sabores sem pedaços de frutas. Embalagem: caixa de 35 g, data de fabricação, prazo de validade e número de lote	UND	600
70	GELATINA SEM SABOR - Apresentação: em pó. características: sem sabor, incolor. embalagem caixa/saco/envelope com 30g cada, atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	300
71	GOIABA - Tipo redondo. Tamanho e Coloração uniforme. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas,	KG	370



	sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Etiqueta com peso e validade semanal.		
72	INHAME - Tamanho e Coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão tolerados os defeitos como brotados, dano profundo, defeito grave de formato, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório, broca. Deve estar constante do rótulo na embalagem informando data de fabricação e prazo de validade.	KG	200
73	IOGURTE SABORES - Embalagem 1L, com adição de polpas diversas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, com validade de no máximo 45 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	UND	300
74	IOGURTE DE BANDEJA - Bandeja com 6 unidades, aprox. 90g cada totalizando 540g a bandeja, com adição de polpas diversas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, com validade de no máximo 45 dias.	UND	200



75	JUJUBA - Tubo de Jujubas, caixa bala de goma (Jujuba) sabor frutas sortidas, caixa com 30 tubos C/ 10 unidades. com data de validade estabelecida e dentro do prazo de validade.	CX	50
76	LARANJA - Tipo pera, redonda. Tamanho e Coloração uniforme. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Etiqueta com peso e validade semanal.	KG	600
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; Cor: branco amarelado; Odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. Não poderá conter substâncias estranhas macro e/ou microscopicamente visíveis. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UND	100
78	LEITE EM PÓ, 0 A 6 MESES - Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com Probióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Embalagem de 400G. Validade mínima de 6	UND	100



	meses na data de entrega.		
79	LEITE EM PÓ A PARTIR DE 06 MESES - Com 18 vitaminas e minerais; Rico em Cálcio, Vitaminas C, D, B1, Ácido pantatênico e Biotina; Fonte de Ferro, Vitaminas A, E, K, B2, B6, B12, Ácido fólico, Selênio, Zinco, Fósforo e Cobre; Embalagem de 800 G. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UND	100
80	LEITE DE COCO - Embalagem de 500 ML, natural, com validade mínima de 6 meses, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	UND	200
81	LEITE CONDENSADO - Obtido a partir do leite fresco, puro e integra condensado e adoçado acondicionado. Com registro no S.I.F - Embalagem c/ 395g	UND	400
82	LEITE INTEGRAL - Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da	FARDO	250



	agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Fardo c/ 12 unidades cada.		
83	LIMÃO - Tipo redondo. Tamanho e Coloração uniforme. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Etiqueta com peso e validade semanal.	KG	50
84	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Linguiça Calabresa Cozida e defumada com aromas: natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251) e corante natural carmin (INS 120). Deverá ser entregue em embalagem com 500g cada.	KG	200
85	LINGUIÇA TOSCANA - Linguiça toscana, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	KG	200
86	MACARRÃO ESPAGUETE - Com ovos, vitaminado, composto de matéria - prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1Kg. Com data de validade	UND	200



87	MACARRÃO PARAFUSO - Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	UND	200
88	MAÇÃ - Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. Deve apresentar etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG	600
89	MAMÃO PAPAIA - Tipo papaia, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, sem rupturas. Deve apresentar etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	550
90	MAIONESE - Em sachê, espesso, frio, composto de gema de ovo e azeite - aprox. 500 g.	UND	300
91	MANTEIGA - Embalagem 500g, manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do ministério da agricultura SIF/ DIPOA. Validade no mínimo 4 meses.	KG	300



92	<p>MARGARINA - Margarina cremosa em potes plásticos de 1 KG com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da Inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans. Deve conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 1kg. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	KG	100
93	<p>MELANCIA - Tipo redondo graúdo. Tamanho e Coloração uniforme. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Etiqueta com peso e validade semanal.</p>	KG	520
94	<p>MELÃO - Tipo redondo. Tamanho e Coloração uniforme. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e</p>	KG	350



	entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Etiqueta com peso e validade semanal.		
95	MANGA - De 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria	KG	520
96	MILHO VERDE - Embalagem 200g. Intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais. Validade de 6 meses após entrega.	UND	300
97	MILHO PARA PIPOCA - De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g	UND	150
98	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO - Pacote de 5kg, sabores variados.	UND	100
99	MOLHO DE TOMATE - Sachê com 340g.	UND	220
100	ÓLEO DE SOJA - Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml.	UND	200



	Validade mínima de 6 meses após a entrega		
101	OVOS - Ovo de galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, com registro do ministério da agricultura. Embalagem com 30 ovos.	EMB	300
102	ÓREGANO - Embalagem de 500 gramas, embalagem primária com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade mínimo 12 meses	UND	13
103	PAÇOCA - Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 750 gramas com 50 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação	CX	30
104	PANETONE - Panetone tradicional Recheado com frutas cristalizadas e uva passas de 1ª qualidade; composto por farinha de trigo, frutas cristalizadas, açúcar, uva passas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, sal, estabilizantes mono e de glicerídeos de ácidos graxos (ins. 471), aromatizantes conservadores, ácido sórbico (ins. 200) e propionato de cálcio (ins.	UND	1000



	282). Embalagem mínima de 500 gramas. Embalado em caixa de papelão, contendo na embalagem a tabela com informações nutricionais. Marca Referência: Bauducco, Visconti, igual ou superior		
105	PÃO DOCE - Peso por unidade de 50g, feito no dia da entrega. Contém glúten. De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UND	16.500,00
106	PÃO DE FORMA - Pão de fôrma comum, acondicionado em embalagem plástica, com peso mínimo de 500g, contendo a descrição das características do produto.	UND	300
107	PÃO FRANCÊS - Peso por unidade de 50g, feito no dia da entrega. Contém glúten. De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UND	16.500,00
108	PÊSSEGO EM CALDA - Pêssegos em calda Embalagem mínima de 400 gramas; composto e obtido de frutas inteiras; sem caroço; cozido com água e açúcar;	UND	30



	preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; acondicionado em lata fechada, validade mínima 10 meses, a contar da data da entrega.		
109	PÉ DE MOÇA - Pote com 20 unidades, doce com amendoim natural, aprox. 1kg	POTE	120
110	PÉ DE MOLEQUE - Pote com 50 unidades, doce de amendoim natural, aprox. 800g	POTE	100
111	PEITO DE FRANGO - Peito de frango, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem individual em kg conforme pedido.	KG	500
112	PIPOCA DOCE - Pipoca doce, peso unitário de cada pacotinho aproximadamente 50 gramas, pacotes individuais com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote, peso líquido.	UND	1000
113	PERA - Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. Deve	KG	400



	apresentar etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal		
114	PIRULITO - Pirulito gigante com diversos sabores, sem Chiclete. Colorido artificialmente, aromatizado artificialmente. contendo aproximadamente 800 gramas cada pacote.	UND	100
115	PIMENTÃO - De boa qualidade, conservada as características organolépticas do produto para o consumo humano. Deve apresentar etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG	50
116	POLPA DE FRUTAS Sabores variados: abacaxi, acerola, manga, goiaba, maracujá e caju. O produto não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, congelada, em sacos plásticos contendo 1 kg, com rótulo informando data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 meses e ingredientes.	UND	400
117	POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA - Embalagem de 500g, grupo 1, fécula tipo 1, contendo identificação do produto e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UND	220
118	POLVILHO DOCE DE MANDIOCA - Embalagem de 500gr contendo identificação do produto, data	UND	100



	de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.		
119	PRESUNTO FATIADO - Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pesando aproximadamente 30 gramas cada fatia.	KG	200
120	QUEIJO MUSSARELA Fatiado produzido a base de leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	200
121	QUEIJO PARMESÃO - Queijo parmesão, maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura, embalado em filme plástico, atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. Embalagem de 1kg.	UND	100



122	REFRIGERANTE - Sabores variados, fardo 06 unidades.	FARDO	50
123	REPOLHO BRANCO - Tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Validade semanal	KG	160
124	SALSICHA De carne bovina para cachorro quente, pacote com aprox. 500g.	KG	382
125	SARDINHA - Tradicional conservada em óleo, acondicionada em lata (130 g cada).	UND	210
126	SAL REFINADO - Refinado Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer.	UND	60
127	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ - Suco não fermentado, reconstituído, pasteurizado, adoçado. embalagem contendo 01 litro. registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	UND	450
128	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Suco não fermentado,	UND	400



	reconstituído, pasteurizado, adoçado. embalagem contendo 01 litro. registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.		
129	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - Suco não fermentado, reconstituído, pasteurizado, adoçado. embalagem contendo 01 litro. registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	UND	450
130	SUCO CONCENTRADO DE UVA - Suco não fermentado, reconstituído, pasteurizado, adoçado. embalagem contendo 01 litro. registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	UND	220
131	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - Suco não fermentado, reconstituído, pasteurizado, adoçado. embalagem contendo 01 litro. registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	UND	400
132	TAPIOCA - O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso	UND	320



	insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes contendo 500 g, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.		
133	TEMPERO PRONTO - TEMPERO EM PÓ - tempero em pó tipo "sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango), embalagem com 12 sachês de 5g cada	UND	100
134	TEMPERO PRONTO SEM PIMENTA - Tempero pronto sem pimenta, embalagem com aprox. 500g	UND	100
135	TOMATE - Tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	500
136	UVA - Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. Deve apresentar etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	330
137	UVA PASSA - Escuras, sem sementes. Pacote com 200 gramas.	UND	100
138	VINAGRE - Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml,	UND	65



	devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.		
--	--	--	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 472.161,89

O custo estimado total da contratação é de R\$ 472.161,89 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATASE/OU INTERDEPENDENTES

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nos programas socioassistenciais, bem como o uso racional dos recursos financeiros;



- Com a Aquisição de Gêneros Alimentícios buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de Gêneros Alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social e Habitação e seus Programas Socioassistenciais, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

CRISTIANE ALVES GONÇALVES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 902634-04

16.1. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe - se ao departamento de compras e contratos para as providencias pertinentes.

Deliane Maria de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

